ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
12º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
38º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – MAFRA
QUARTEL "DUQUE DE CAXIAS"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Medalhas Comemorativas e Condecorativas** para do 38º Batalhão de Polícia Militar de Mafra-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:
(x) SIM () NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE ÚNICO:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
1	Brasão de 3ª Categoria	20	Un.	R$ 21,00	R$ 420,00
2	Brasão de 2ª Categoria	10	Un.	R$ 21,00	R$ 210,00
3	Brasão de 1ª Categoria	6	Un.	R$ 24,50	R$ 147,00
4	Challenge Coin 38º BPM	50	Un.	R$ 76,80	R$ 3.839,83
5	Medalha Tempo de Serviço Bronze – 10 Anos	20	Un.	R$ 140,00	R$ 2.800,00
6	Medalha Tempo de Serviço Prata – 20 Anos	35	Un.	R$ 140,00	R$ 4.899,93
7	Medalha Tempo de Serviço Ouro – 30 Anos	10	Un.	R$ 142,40	R$ 1.423,98
8	Medalha Corpo de Tropa Categoria Bronze 15 Anos	30	Un.	R$ 158,60	R$ 4.757,94
9	Medalha Corpo de Tropa Categoria Prata 20 Anos	20	Un.	R$ 159,00	R$ 3.179,96
10	Medalha Corpo de Tropa Categoria Ouro 25 Anos	10	Un.	R$ 158,00	R$ 1.579,98
11	Medalha Comemorativa Aniversário do 38ºBatalhão	20	Un.	R$ 165,98	R$ 3.319,56
12	Medalha Cel. Lopes Vieira	3	Un.	R$ 180,20	R$ 540,59
13	Medalha Amigo da Polícia Militar	5	Un.	R$ 180,20	R$ 900,99
				VALOR GLOBAL	R$ 28.019,77

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de medalhas comemorativas e condecorativas destinadas ao 38º Batalhão de Polícia Militar de Mafra/SC, a serem utilizadas em solenidades institucionais para reconhecimento de policiais militares e personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Corporação.

As medalhas e condecorações constituem instrumentos de valorização profissional e institucional, destinados a reconhecer o mérito, o tempo de serviço, a dedicação e as contribuições relevantes prestadas à Polícia Militar. Sua concessão fortalece a cultura organizacional, estimula a busca pela excelência no desempenho das atividades policiais e preserva a memória institucional da Corporação.

A contratação mostra-se necessária diante da demanda anual de condecorações promovidas pelo 38º Batalhão de Polícia Militar, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a realização das solenidades oficiais, observando os padrões de qualidade e as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada conforme os critérios legalmente previstos, buscando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, na despesa nº 162 – Natureza da Despesa 4.4.90.00.00, Fonte de Recursos nº 150000001, estando compatível com o planejamento institucional e com a disponibilidade orçamentária.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do 38º Batalhão de Polícia Militar - MAFRA.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; () por lote; () global.

5.2. Justifica-se a adoção do critério de julgamento por item em razão da possibilidade de ampliação da competitividade, permitindo a participação de maior número de fornecedores, inclusive aqueles especializados no fornecimento de determinados produtos específicos. Tal medida possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, evitando a restrição de participação de empresas que não possuam capacidade de fornecer todos os itens simultaneamente.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Habilitação jurídica:
a) Contrato social ou estatuto e alterações;

6.2. Regularidade fiscal e trabalhista:
a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Certidão de regularidade perante a Receita Federal e Dívida Ativa da União;
c) Certidão de regularidade do FGTS;
d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
e) Certidões estaduais e municipais.

6.3. Condições Especiais De Contratação

A fiscalização do cumprimento do contrato caberá ao 38º Batalhão de Polícia Militar, que exercerá rigoroso controle em relação à **quantidade e a qualidade** dos objetos entregues, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

A gestão e fiscalização do presente processo licitatório será acompanhada pelos auxiliares da Seção P4/38ºBPM e pelo Chefe do P4 do 38ºBPM.

A garantia deverá ser de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. As medalhas deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Frederico Heyse, 111, Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-184, quartel do 38º BPM.
7.2. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.
7.3. Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência. Após a declaração do vencedor, a empresa adjudicatária deverá apresentar amostra física ou prova de arte dos itens solicitados pela Administração, para avaliação e aprovação pelos fiscais do contrato, previamente à fabricação definitiva. As amostras deverão demonstrar características de material, acabamento, dimensões, cores, gravações e demais especificações técnicas previstas no Anexo I. Após a aprovação, a contratada deverá proceder à fabricação e entrega dos produtos conforme o padrão aprovado. Obs: as medalhas e

moedas devem ser entregues em caixas individuais (contendo a medalha, a barreta e roseta), apenas os brasões poderão ser recebidos sem a caixa aveludada.

7.4. O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da aprovação da amostra/prova de arte pela fiscalização e do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

7.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (2) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 30 dias, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (2) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

7.11. O recebimento definitivo e o pagamento somente serão realizados após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a

regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade dos materiais entregues deverá ser verificada mediante conferência da nota fiscal e dos documentos apresentados pela Contratada, observando-se as quantidades, modelos, materiais, dimensões, acabamentos e demais especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Leonardo Aparecido Murbach Bedin, matrícula nº 932508-5, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Ezequiel Ziemmer, matrícula nº 928644-6, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Jorge Padilha DIAS, matrícula nº 922741-5, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (12) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma, até a vigência máxima de (48) meses.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Ezequiel Ziemmer. Os orçamentos encontram-se anexo a este termo de referência.

10.2. O critério adotado para fixação do preço máximo, foi a consulta a fornecedores do objeto em tela, consulta a Atas de Registro de preço publicadas no PNCP, sendo elaborado o preço médio entre os documentos apresentados.

10.3. A coleta de orçamentos foi realizada via e-mail institucional.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:
Despesa 162 – 4.4.90.00.00 - Fonte de recurso 150000001.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.
Elaborado em: __data da assinatura digital.
Aprovado em: __data da

Documento assinado digitalmente
gov.br
EZEQUIEL ZIEMMER
Data: 13/07/2026 17:16:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel ZIEMMER
Responsável pela emissão do Termo de Referência
2º Sgt PM – Aux P4 - 38ºBPM

Leonardo Aparecido Murbach BEDIN
Fiscal de Contratos
Chefe P4 - 38º BPM

Ezequiel ZIEMMER
Fiscal de Contratos Substituto

Jorge Padilha DIAS
Gestor de Contratos
Cmt Ind. do 38º BPM

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE PADILHA DIAS
Data: 13/07/2026 17:01:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 13/08/2018
MEDALHA DE MÉRITO PESSOAL 3ª CATEGORIA	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 024/CAD/2018**
Referência:	**Atualizada em** 13/08/2018
Grupo Classe: 2103	**Código SME: 20478007**

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de Medalha de Mérito Pessoal 3ª Categoria.

Item	Material	Unidade
1	Medalha de Mérito Pessoal 3ª Categoria	peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

A medalha terá cunhagem básica de latão, fundo na cor verde esmaltada, forma discoidal, com 18,00mm de diâmetro, e 1,0mm de espessura, modelo padrão PMSC, contendo:

- **NO ANVERSO:**

a) Na parte superior, em relevo, a inscrição **"MÉRITO",** em dourado.
b) No campo, em relevo, ao centro, a inscrição **"PMSC**", em dourado.
c) Na orla, circundando o contorno da medalha, parte inferior, dois ramos de louros que unidos pela base, em dourado.
d) Na borda um filete em dourado contornando a medalha.

- **NO REVERSO:**

a) uma pregadeira de metal para fixação.

3. GARANTIA:

a) A garantia deverá ser de 6(seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRAS:

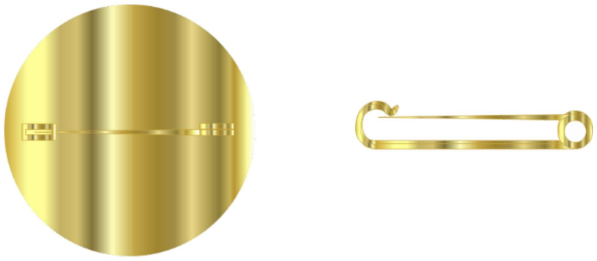
A Licitante tem dez (10) dias uteis para as amostras obrigatórios.

- Amostra da Medalha de Mérito Pessoal 3ª Categoria ofertada.

IMAGEM ILUSTRATIVA



ANVERSO



REVERSO

São José, 13 de agosto de 2018.

Maurício Coelho da Silva
Ten Cel PM Chefe do CAD/DALF

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 13/08/2018
MEDALHA DE MÉRITO PESSOAL 2ª CATEGORIA	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 025/CAD/2018**
Referência:	**Atualizada em** 13/08/2018
Grupo Classe: 2003	**Código SME:**

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de Medalha de Mérito Pessoal 2ª Categoria.

Item	Material	Unidade
1	Medalha de Mérito Pessoal 2ª Categoria	peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

A medalha terá cunhagem básica de latão, fundo na cor vermelha esmaltada, forma discoidal, com 18,00mm de diâmetro, e 1,0mm de espessura, modelo padrão PMSC, contendo:

- **NO ANVERSO:**

a) Na parte superior, em relevo, a inscrição **"MÉRITO",** em dourado.
b) No campo, em relevo, ao centro, a inscrição **"PMSC**", em dourado.
c) Na orla, circundando o contorno da medalha, parte inferior, dois ramos de louros que unidos pela base, em dourado.
d) Na borda um filete em dourado contornando a medalha.

- **NO REVERSO:**

a) uma pregadeira de metal para fixação.

3. GARANTIA:

a) A garantia deverá ser de 6(seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRAS:

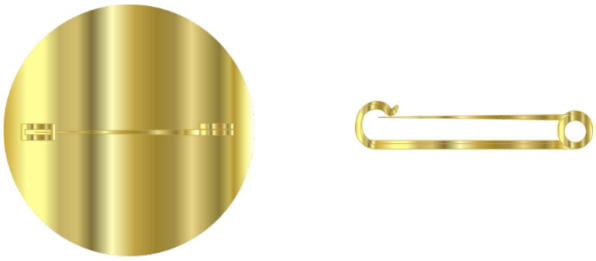
A Licitante tem dez (10) dias uteis para amostras obrigatórios.

- Amostra da Medalha de Mérito Pessoal 2ª Categoria ofertada.

IMAGEM ILUSTRATIVA



ANVERSO



REVERSO

São José, 13 de agosto de 2018.

Maurício Coelho da Silva
Ten Cel PM Chefe do CAD/DALF

Centro de Armazenamento e Distribuição da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.
Endereço: Rua Heribeto Hulse, s/n - Barreiros – São José – CEP 88113-000
☎ (48) 3665-4788 – Fax (48) 3665-4784 E-Mail: almoxg@pm.sc.gov.br - Home Page:www.pm.sc.gov.br

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 13/08/2018
MEDALHA DE MÉRITO PESSOAL 1ª CATEGORIA	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 026/CAD/2018**
Referência:	**Atualizada em** 13/08/2018

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de Medalha de Mérito Pessoal 1ª Categoria.

Item	Material	Unidade
1	Medalha de Mérito Pessoal 1ª Categoria	peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

A medalha terá cunhagem básica de latão, fundo na cor branca esmaltada, forma discoidal, com 18,00mm de diâmetro, e 1,0mm de espessura, modelo padrão PMSC, contendo:

- **NO ANVERSO:**

a) Na parte superior, em relevo, a inscrição **"MÉRITO",** em dourado.
b) No campo, em relevo, ao centro, a inscrição **"PMSC**", em dourado.
c) Na orla, circundando o contorno da medalha, parte inferior, dois ramos de louros que unidos pela base, em dourado.
d) Na borda um filete em dourado contornando a medalha.

- **NO REVERSO:**

a) uma pregadeira de metal para fixação.

3. GARANTIA:

a) A garantia deverá ser de 6(seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRAS:

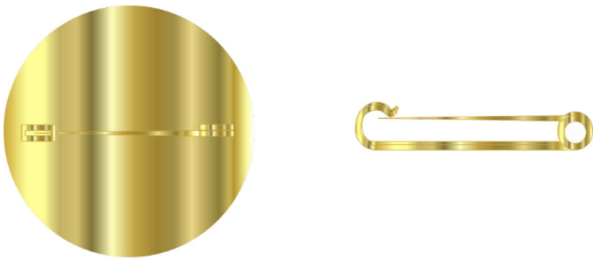
A Licitante tem dez (10) dias uteis para as amostras é obrigatório.

- Amostra da Medalha de Mérito Pessoal 1ª Categoria ofertada.

IMAGEM ILUSTRATIVA



ANVERSO



REVERSO

São José, 13 de agosto de 2018.

Maurício Coelho da Silva
Ten Cel PM Chefe do CAD/DALF

Centro de Armazenamento e Distribuição da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.
Endereço: Rua Heribeto Hulse, s/n - Barreiros – São José – CEP 88113-000
☎ (48) 3665-4788 – Fax (48) 3665-4784 E-Mail: almoxg@pm.sc.gov.br - Home Page:www.pm.sc.gov.br

MOEDA DE HOMENAGEM INSTITUCIONAL "CHALLENGE COIN" – BPM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COIN 003/CAD/2024
Referência: ATO Nº 443/PMSC/2024	**Atualizada em:** 18/06/2024
GRUPO CLASSE:	**CÓDIGO:** 121363009

1. OBJETIVO: Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras para aquisição da Homenagem Institucional "Challenge Coin" ou "moeda de desafio" da Polícia Militar de Santa Catarina destinada a prestigiar civis e militares, a critério do Comandante do Batalhão de Polícia Militar.

Item	Material	Unidade
1	Moeda de Homenagem Institucional "Challenge Coin" – BPM	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES

A moeda prevista será cunhada em bronze, medindo 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro e 3,5 mm (três vírgula cinco milímetros) de espessura, contendo:

2.1 No Anverso:

a) Na orla, na metade superior, a inscrição "POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA" e, na metade inferior, "DESDE 1835", inscrições estas que ocupam o campo entre dois círculos, um tangente à periferia da medalha e o outro, abaixo do pé da inscrição, a 5mm (cinco milímetros) do primeiro;

b) Entre as inscrições, duas pequenas estrelas de cinco pontas, na altura do listel do Brasão da PMSC; e

c) No campo interno ao círculo menor e ao centro, se sobressai o brasão de armas da PMSC em suas cores originais.

2.2 No Verso:

a) Na orla, na metade superior, a inscrição "POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA" e, na metade inferior, acompanhando a curvatura da medalha, a inscrição do respectivo numeral ordinal seguido de "BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR", inscrições estas que ocupam o campo entre dois círculos, um tangente à periferia da medalha e o outro, abaixo do pé da inscrição, a 5mm (cinco milímetros) do primeiro;

b) Entre as inscrições duas pequenas estrelas de cinco pontas, separando as expressões; e

c) No campo interno ao círculo menor e ao centro, se sobressai a imagem do brasão do respectivo Batalhão de Polícia Militar em suas cores originais.

2.3 A moeda deverá estar acondicionada em caixa proporcional ao tamanho da moeda, revestida em veludo na cor preta.

3. GARANTIA: A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRAS: A Licitante tem 15 (quinze) dias úteis para apresentar as amostras físicas obrigatórias: 01 (uma) Moeda de Homenagem Institucional "Challenge Coin" – BPM.

Pág. 05 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00008790/2025 e o código TA80I3C1.

IMAGEM ILUSTRATIVA

ANVERSO - CHALLENGE COIN PMSC



VERSO - CHALLENGE COIN BATALHÃO





** Numeral deve ser alterado conforme pedido na AF.

Pág. 06 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00008790/2025 e o código TA80I3C1.

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 13/02/2020
MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO BRONZE 10 ANOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 343/CAD/2020
Referência:	Atualizada em 13/02/2020

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de " Medalha Tempo de Serviço Bronze 10 anos".

Item	Material	Unidade
1	Medalha Tempo de Serviço Bronze 10 Anos	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

Medalha em bronze, forma discoidal, com 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com cunhagem básica em bronze, contendo:

I: NO ANVERSO:

a: Na orla, em relevo, dentro de um círculo, a inscrição **"ESTADO DE SANTA CATARINA".**

b: No campo, em relevo, uma estrela de cinco pontas, com uma ponta colocada em pala, símbolo da ordem pública;

c: No centro, em relevo, uma coroa fechada de ramos de carvalho, símbolo de valor militar.

II: NO REVERSO:

a: Na orla, em relevo, metade superior, a inscrição **"TEMPO DE SERVIÇO"** e metade inferior, **"PRÊMIO AO MÉRITO;**

b: No centro do campo, em relevo, uma estrela de cinco pontas, com uma ponta colocada em pala, realçada de ramos que se projetam por todo o campo. Sustenta a medalha unida a mesma por uma argola, uma fita de seda chamalotada, com 40 mm de altura e 35 mm de largura, nas cores vermelho, branco e verde, fixada por um passador de metal nas dimensões e cores da barreta. Suportada por duas folhas de carvalho em bronze, dispostas horizontalmente, com as pontas para fora e os pecíolos encobertos por laço onde se prende a argola.

Barreta - Terá sobreposta uma estrela de bronze sobre um fundo de gorgurão nas cores vermelho, branco e verde igualmente distribuídas verticalmente medindo 35 mm de altura e 10 mm de largura Mod. Padrão PMSC.

Roseta – Será nas cores vermelho, verde e branca com as partes metálicas em bronze, com 10 mm de diâmetro e no verso com pino e bucha de Silicone ou Plástico para fixação. Mod. Padrão PMSC.

Diploma - O diploma conferido ao agraciado para oficializar a honraria, será feito em papel linho, medindo 297mm de altura e 210mm de largura, contendo no alto a inscrição **"MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO"** seguida da respectiva identificação da OPM, tudo escrito na cor preta, e, ocupando o primeiro terço do espaço, ao lado direito, a impressão do anverso da medalha

suportada pela fita nas cores previstas, ao lado, centralizado na folha, em letras góticas, em destaque, a palavra “Diploma” anteposta ao nome da Medalha, e, ao lado esquerdo, a impressão do verso da medalha, tudo seguido do texto e da assinatura do Comandante-Geral da Polícia Militar.

OBS: As medalhas devem ser entregues em caixas individuais (contendo a medalha, a barreta e roseta).

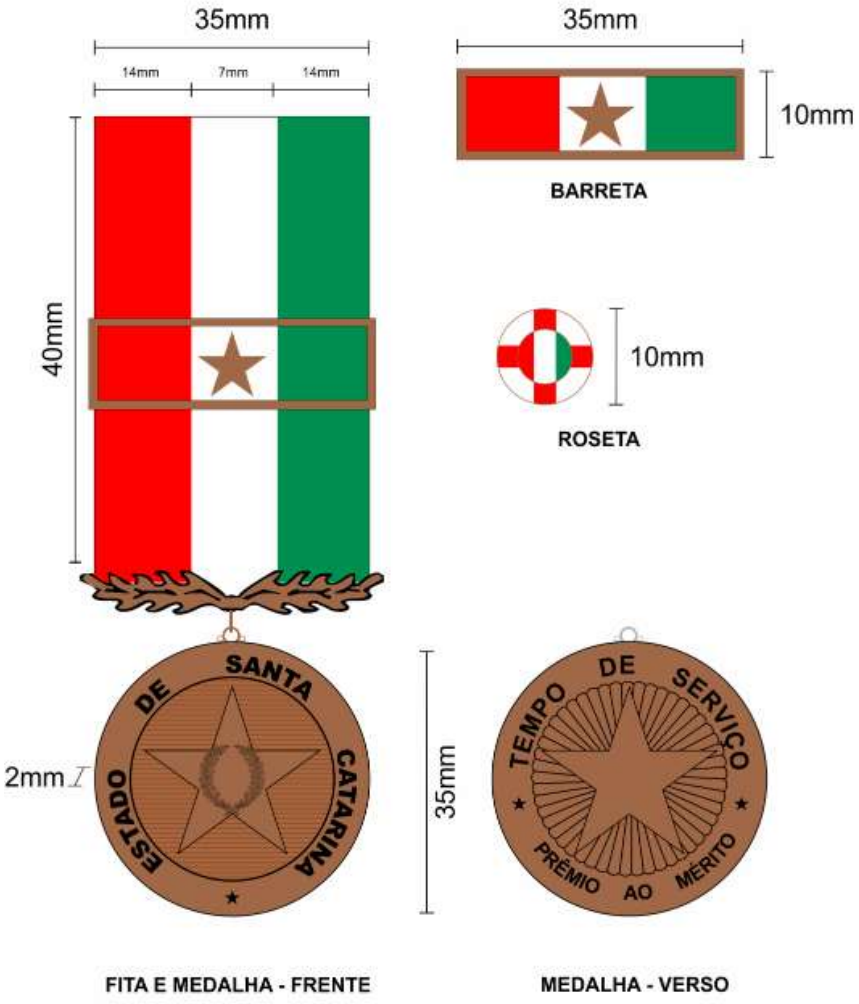
3. **GARANTIA:**

a) A garantia deverá ser de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.

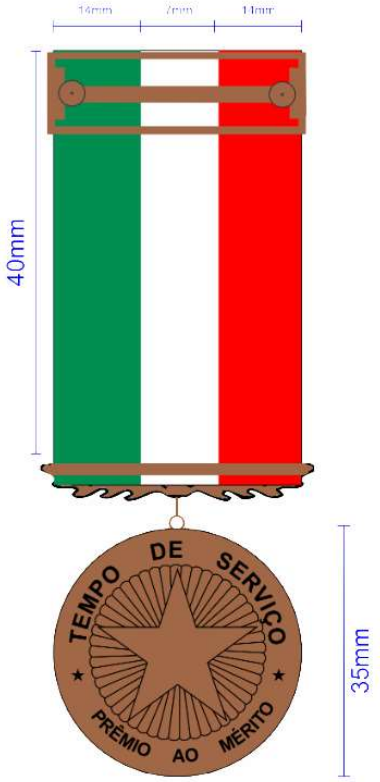
4. **AMOSTRAS:**

a) A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras **(amostra obrigatória).**
b) Amostra da Medalha Tempo de Serviço Bronze 10 anos.

IMAGENS ILUSTRATIVAS



Desenho sem escala



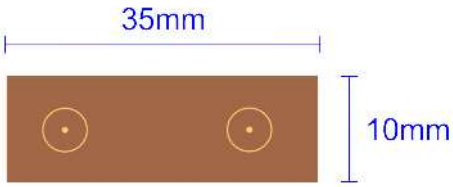
MEDALHA/BARRETA/ROSETA - LATERAL



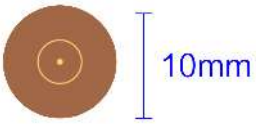
PRESILHA SILICONE/PLÁSTICO



BARRETA - VERSO



ROSETA - VERSO



Centro de Armazenamento e Distribuição da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.
Endereço: Rua Heriberto Hulse, s/n - Barreiros – São José – CEP 88113-000
☎ (48) 3665-4788 – Fax (48) 3665-4784 E-Mail: almoxg@pm.sc.gov.br - Home Page:www.pm.sc.gov.br



São José 13 de Fevereiro de 2020

Rafael Vicente
Maj PM CH do CAD

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 13/02/2020
MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO PRATA 20 ANOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 344/CAD/2020
Referência:	Atualizada em 13/02/2020

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de “Medalha Tempo de de Serviço Prata 20 anos ”.

Item	Material	Unidade
1	Medalha Tempo de serviço Prata 20 Anos	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

Medalha com banho em prata, forma discoidal, com 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com cunhagem básica em bronze com banho em prata, contendo:

I: NO ANVERSO:

a: Na orla, em relevo, de um círculo, a inscrição **“ESTADO DE SANTA CATARINA”;**

b: No campo, em relevo, uma estrela de cinco pontas colocada em pala, símbolo da ordem pública;

c: No centro, em relevo, uma coroa fechada de ramos de carvalho, do valor militar.

II: NO REVERSO:

a: Na orla, em relevo, metade superior, a inscrição **“TEMPO DE SERVIÇO”** e metade inferior, **“PRÊMIO AO MÉRITO”;**

b: No centro do campo, em relevo, uma estrela de cinco pontas, com uma ponta colocada em pala, realçada de ramos que se projetam por todo campo. Sustenta a medalha, unida na mesma por uma argola, uma fita de seda chamalotada, com 40 mm de altura e 35 mm de largura, nas cores vermelho, branco e verde, fixada por um passador de metal nas dimensões e cores da barreta. Suportada por duas folhas de carvalho em bronze com banho de prata, dispostas horizontalmente, com pontas para fora e os pecíolos encobertos por onde se prende a argola.

Barreta - Terá sobreposta duas estrelas de prata sobre um fundo de gorgurão nas cores vermelho, branco e verde igualmente distribuídas verticalmente medindo 35 mm de altura e 10 mm de largura Mod. Padrão PMSC.

Roseta – Será nas cores vermelho, verde e branca, com as partes metálicas prateada, 10 mm de diâmetro e no verso com pino e bucha de Silicone ou Plástico para fixação. Mod. Padrão PMSC.

Diploma - O diploma conferido ao agraciado para oficializar a honraria, será feito em papel linho, medindo 297mm de altura e 210mm de largura, contendo no alto a inscrição **“MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO”** seguida da respectiva identificação da OPM, tudo escrito na cor preta, e,

ocupando o primeiro terço do espaço, ao lado direito, a impressão do anverso da medalha suportada pela fita nas cores previstas, ao lado, centralizado na folha, em letras góticas, em destaque, a palavra “Diploma” anteposta ao nome da Medalha, e, ao lado esquerdo, a impressão do verso da medalha, tudo seguido do texto e da assinatura do Comandante-Geral da Polícia Militar.

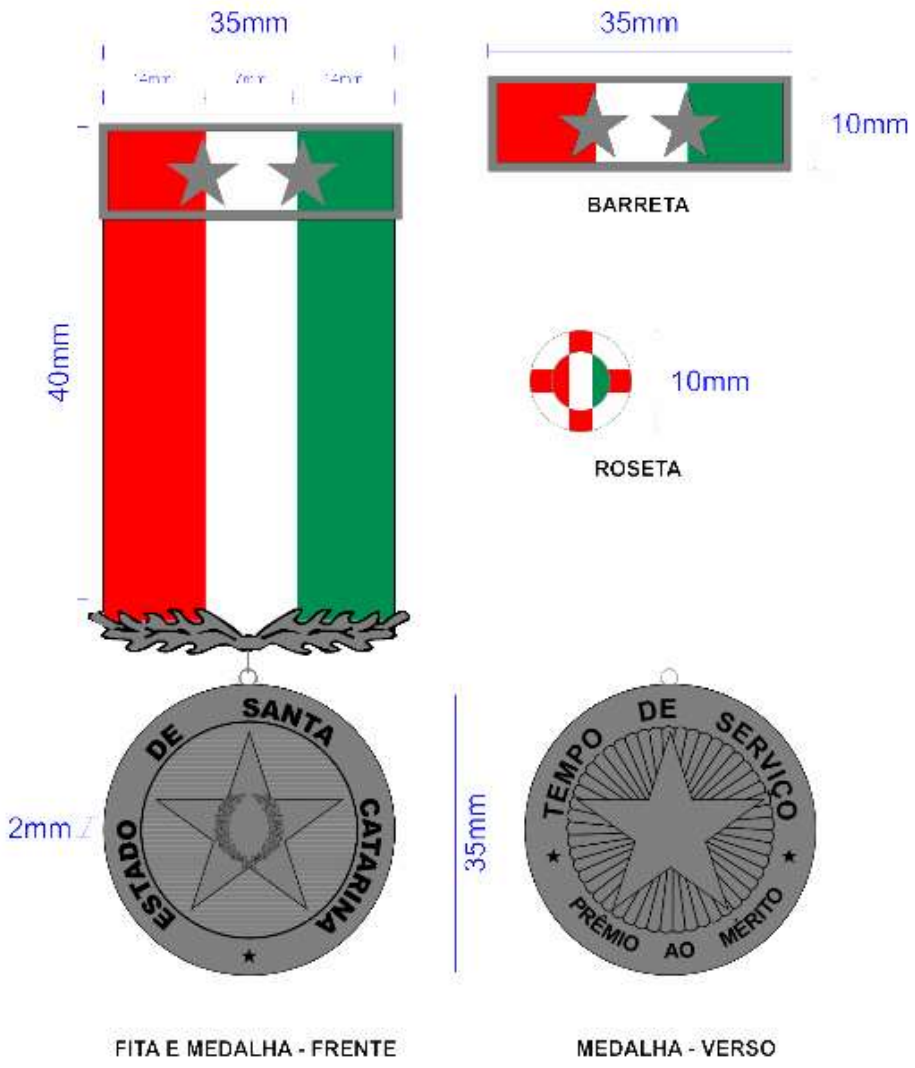
3. GARANTIA:

a) A garantia deverá ser de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRAS:

a) A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras **(amostra obrigatória).**
b) Amostra da Medalha Tempo de Serviço Prata 20 anos de serviço.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



FITA E MEDALHA - VERSO



MEDALHA/BARRETA/ROSETA - LATERAL



PRESILHA SILICONE/PLÁSTICO



BARRETA - VERSO



ROSETA - VERSO



Desenho sem escala



São josé 13 Fevereiro de 2020.

Rafael Vicente
Maj PM CH do CAD

Centro de Armazenamento e Distribuição da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.
Endereço: Rua Heriberto Hulse, s/n - Barreiros – São José – CEP 88113-000
☎ (48) 3665-4788 – Fax (48) 3665-4784 E-Mail: almoxg@pm.sc.gov.br - Home Page:www.pm.sc.gov.br

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 13/02/2020
MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO OURO 30 ANOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 345/CAD/2020
Referência:	Atualizada em 13/02/2020

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de "Medalha Tempo de Serviço 30 anos".

Item	Material	Unidade
1	Medalha Tempo de Serviço 30 anos	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

Medalha dourada, forma discoidal, com 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com cunhagem básica em bronze com banho em dourado, contendo:

I: NO ANVERSO:

a: Na orla, em relevo, de um círculo, a inscrição **"ESTADO DE SANTA CATARINA";**

b: No campo, em relevo, uma estrela de cinco pontas colocada em pala, símbolo da ordem pública;

c: No centro, em relevo, uma coroa fechada de ramos de carvalho, do valor militar.

II: NO REVERSO:

a: Na orla, em relevo, metade superior, a inscrição **"TEMPO DE SERVIÇO"** e metade inferior, **"PRÊMIO AO MÉRITO";**

b: No centro do campo, em relevo, uma estrela de cinco pontas, com uma ponta colocada em pala, realçada de ramos que se projetam por todo campo. Sustenta a medalha, unida na mesma por uma argola, uma fita de seda chamalotada, com 40 mm de altura e 35 mm de largura, nas cores vermelho, branco e verde, fixada por um passador de metal nas dimensões e cores da barreta. Suportada por duas folhas de carvalho em bronze com banho em dourado, dispostas horizontalmente, com pontas para fora e os pecíolos encobertos por onde se prende a argola.

Barreta - Terá sobreposta Três estrelas dourada sobre um fundo de gorgurão nas cores vermelho, branco e verde igualmente distribuídas verticalmente medindo 10 mm de altura por 35 mm de largura. Mod. Padrão PMSC.

Roseta – Será nas cores vermelho, verde e branca com as partes metálicas em dourado, 10 mm de diâmetro e no verso com pino e bucha de Silicone ou Plástico para fixação. Mod. Padrão PMSC.

Diploma - O diploma conferido ao agraciado para oficializar a honraria, será feito em papel linho, medindo 297mm de altura e 210mm de largura, contendo no alto a inscrição **"MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO"** seguida da respectiva identificação da OPM, tudo escrito na cor preta, e, ocupando o primeiro terço do espaço, ao lado direito, a impressão do anverso da medalha suportada pela fita nas cores previstas, ao lado, centralizado na folha, em letras góticas, em

destaque, a palavra “Diploma” anteposta ao nome da Medalha, e, ao lado esquerdo, a impressão do verso da medalha, tudo seguido do texto e da assinatura do Comandante-Geral da Polícia Militar.

OBS: As medalhas devem ser entregues em caixas individuais (contendo a medalha, a barreta e roseta).

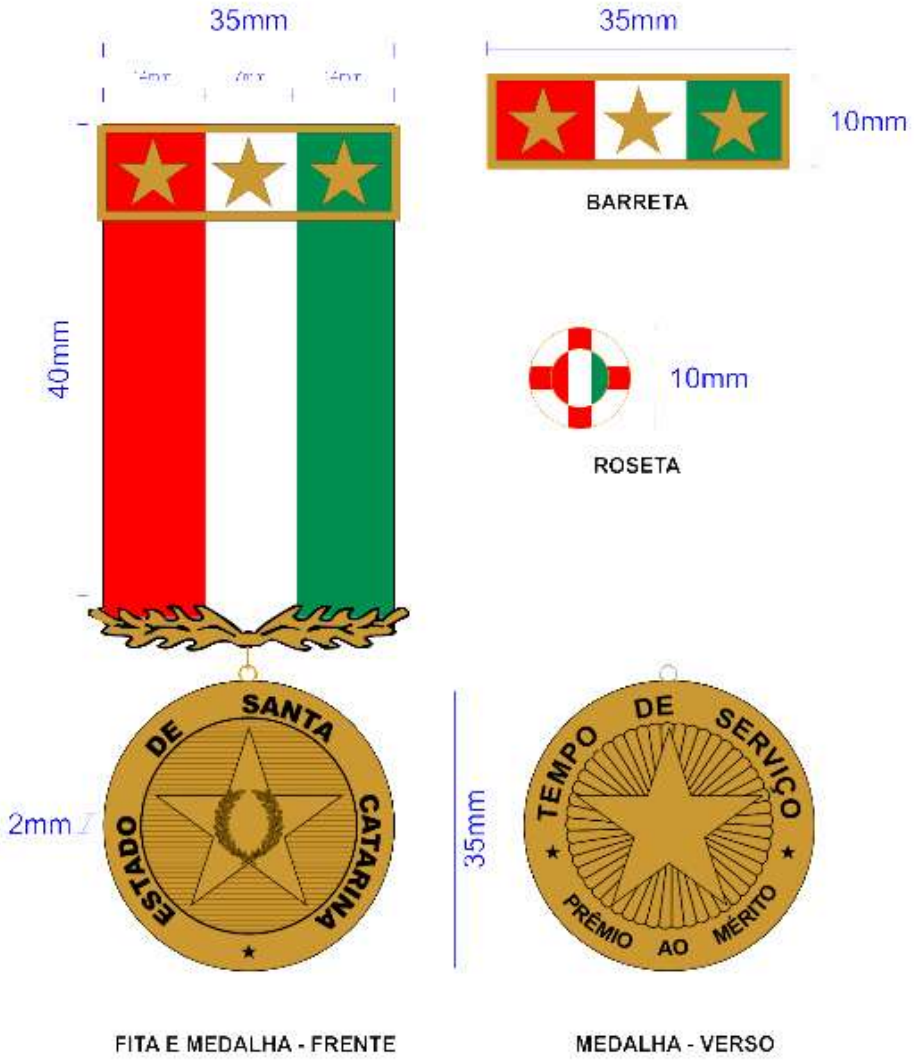
3. **GARANTIA:**

a) A garantia deverá ser de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.

4. **AMOSTRAS:**

a) A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras (amostra obrigatória).
b) Amostra de Medalha Tempo de Serviço 30 anos Dourada.

IMAGENS ILUSTRATIVAS



Desenho sem escala

Centro de Armazenamento e Distribuição da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.
Endereço: Rua Heriberto Hulse, s/n - Barreiros – São José – CEP 88113-000
☎ (48) 3665-4788 – Fax (48) 3665-4784 E-Mail: almoxg@pm.sc.gov.br - Home Page:www.pm.sc.gov.br

FITA E MEDALHA - VERSO



MEDALHA/BARRETA/ROSETA - LATERAL



PRESILHA SILICONE/PLÁSTICO



BARRETA - VERSO



ROSETA - VERSO



Desenho sem escala



São José, 13 de Fevereiro de 2020.

Rafael Vicente
Maj PM CH do CAD

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 22/11/2019
MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA BRONZE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 291/CAD/2019
Referência: Ato da Polícia Militar n° 1.030/2019	**Atualizada em** 22/11/2019

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição da “Medalha Corpo de Tropa Categoria Bronze”.

Item	Material	Unidade
1	MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA BRONZE	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

A medalha será em metal, na cor bronze e terá forma discoidal, com 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro e 02 (dois) milímetros de espessura, contendo:

A. No anverso

No campo pleno, centralizado, um escudo ibérico, tendo ao centro deste duas garruchas cruzadas, na cor da medalha, símbolo internacional de polícia e ao centro destas a efígie de um soldado prestando continência, na cor preta, simbolizando a tropa policial militar, tudo em relevo; na parte superior, entre armilas, inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico **“CORPO DE TROPA”**, e na base inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico **“CATEGORIA BRONZE”**.

B. Reverso

No campo pleno, ao centro, o brasão da PMSC em relevo, na cor da medalha; entre armilas, na parte superior, o dístico **“POLÍCIA MILITAR”**, e na parte inferior, o dístico **“HONRA AO MÉRITO”**, ambos na cor da medalha.

• A fita que sustenta a medalha, unida à mesma por argola e contra argola, será em gorgorão de seda chamalotada, tendo 40 (quarenta) milímetros de altura e 35 (trinta e cinco) milímetros de largura, tendo uma listra vertical na cor caqui ao centro, tendo 23 (vinte e três) milímetros, flanqueada à direita por uma listra vermelha e à esquerda por uma listra verde, ambas com 06 (seis) milímetros.

• A fita atravessa um passador com as mesmas especificações da barreta, suportada por duas folhas de carvalho, símbolo do valor militar, em metal bronze dispostas horizontalmente, com as pontas para fora e os pecíolos ao centro, onde se prende a argola.

C. Barreta

A barreta será em metal, com passador bronze, tendo em relevo folhas de carvalho, símbolo do valor militar, com 35 (trinta e cinco) milímetros de largura e 10 (dez) milímetros de altura, revestida com o tecido da fita, na mesma disposição e cores; tendo aplicadas, na categoria bronze uma efigíe bronze ao centro, de forma que preencham toda a sua altura.

D. Roseta

A roseta será confeccionada com o tecido da fita, medindo 10 (dez) milímetros de diâmetro, tendo aplicado na face, ao centro, um disco em metal esmaltado, com uma faixa vertical na cor caqui ao centro, flanqueada por duas faixas na cor branca, todas igualmente distribuídas, e a borda em filete bronze, ocupando o quadrante superior direito e o inferior esquerdo, uma listra diagonal na cor vermelha e os quadrantes opostos uma listra diagonal na cor verde. Entre os quadrantes superiores e inferiores uma pequena faixa na cor branca, e separando os quadrantes superiores dos inferiores, uma pequena faixa na cor caqui, ambas em formato de cruz.

E. Diploma

Os diplomas conferidos aos agraciados para oficializar as honrarias serão confeccionados em papel tipo pergaminho, medindo 210 (duzentos e dez) milímetros de largura e 297 (duzentos e noventa e sete) milímetros de altura, contendo no alto, ao centro, a impressão do anverso da medalha, suportada pela fita nas cores previstas, e abaixo, em preto, com letras góticas, estilo “algerian” em destaque, a palavra **“DIPLOMA”**, seguido do texto e assinatura do Comandante-Geral.

3. GARANTIA:

a) A garantia deverá ser de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

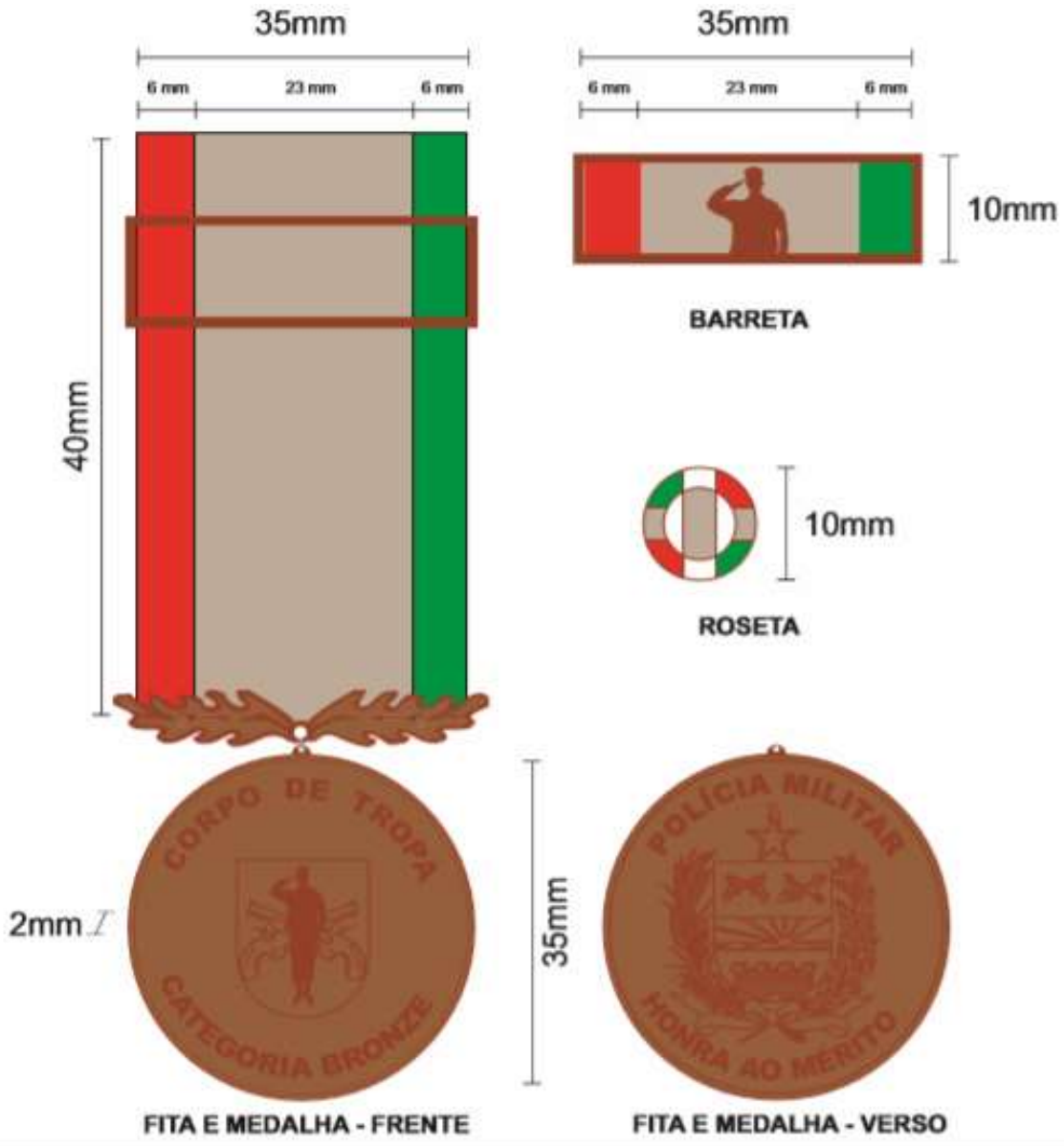
4. AMOSTRAS:

A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras (amostra obrigatória).

- Amostra da Medalha Corpo de Tropa Categoria Bronze.

IMAGENS ILUSTRATIVAS

MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA BRONZE



DIPLOMA

MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA BRONZE
DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



Diploma



O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, nos termos do Ato nº XX/2019 de XX setembro de 2019, confere a presente condecoração a _____ em reconhecimento pela dedicação à atividade de finalística da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, ficando-lhe assegurado o uso da medalha, da barreta e da roseta.

Florianópolis/SC, de de .

Coronel PM - Comandante-Geral

São José, 22 de novembro de 2019.

Rafael Vicente
Maj PM CH do CAD

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 22/11/2019
MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA PRATA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 292/CAD/2019
Referência: Ato da Polícia Militar n° 1.030/2019	**Atualizada em** 22/11/2019

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição da “Medalha Corpo de Tropa Categoria Prata”.

Item	Material	Unidade
1	MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA PRATA	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

A medalha será em metal, na cor prata e terá forma discoidal, com 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro e 02 (dois) milímetros de espessura, contendo:

A. No anverso

No campo pleno, centralizado, um escudo ibérico, tendo ao centro deste duas garruchas cruzadas, na cor da medalha, símbolo internacional de polícia e ao centro destas a efígie de um soldado prestando continência, na cor preta, simbolizando a tropa policial militar, tudo em relevo; na parte superior, entre armilas, inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico **“CORPO DE TROPA”**, e na base inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico **“CATEGORIA PRATA”**.

B. Reverso

No campo pleno, ao centro, o brasão da PMSC em relevo, na cor da medalha; entre armilas, na parte superior, o dístico **“POLÍCIA MILITAR”**, e na parte inferior, o dístico **“HONRA AO MÉRITO”**, ambos na cor da medalha.

• A fita que sustenta a medalha, unida à mesma por argola e contra argola, será em gorgorão de seda chamalotada, tendo 40 (quarenta) milímetros de altura e 35 (trinta e cinco) milímetros de largura, tendo uma listra vertical na cor caqui ao centro, tendo 23 (vinte e três) milímetros, flanqueada à direita por uma listra vermelha e à esquerda por uma listra verde, ambas com 06 (seis) milímetros.

• A fita atravessa um passador com as mesmas especificações da barreta, suportada por duas folhas de carvalho, símbolo do valor militar, em metal prateado dispostas horizontalmente, com as pontas para fora e os pecíolos ao centro, onde se prende a argola.

C. Barreta

A barreta será em metal, com passador prateado, tendo em relevo folhas de carvalho, símbolo do valor militar, com 35 (trinta e cinco) milímetros de largura e 10 (dez) milímetros de altura, revestida com o tecido da fita, na mesma disposição e cores; tendo aplicadas, na categoria prata duas efigíe prata ao centro, de forma que preencham toda a sua altura.

D. Roseta

A roseta será confeccionada com o tecido da fita, medindo 10 (dez) milímetros de diâmetro, tendo aplicado na face, ao centro, um disco em metal esmaltado, com uma faixa vertical na cor caqui ao centro, flanqueada por duas faixas na cor branca, todas igualmente distribuídas, e a borda em filete prateado, ocupando o quadrante superior direito e o inferior esquerdo, uma listra diagonal na cor vermelha e os quadrantes opostos uma listra diagonal na cor verde. Entre os quadrantes superiores e inferiores uma pequena faixa na cor branca, e separando os quadrantes superiores dos inferiores, uma pequena faixa na cor caqui, ambas em formato de cruz.

E. Diploma

Os diplomas conferidos aos agraciados para oficializar as honrarias serão confeccionados em papel tipo pergaminho, medindo 210 (duzentos e dez) milímetros de largura e 297 (duzentos e noventa e sete) milímetros de altura, contendo no alto, ao centro, a impressão do anverso da medalha, suportada pela fita nas cores previstas, e abaixo, em preto, com letras góticas, estilo “algerian” em destaque, a palavra **“DIPLOMA”**, seguido do texto e assinatura do Comandante-Geral.

3. GARANTIA:

a) A garantia deverá ser de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

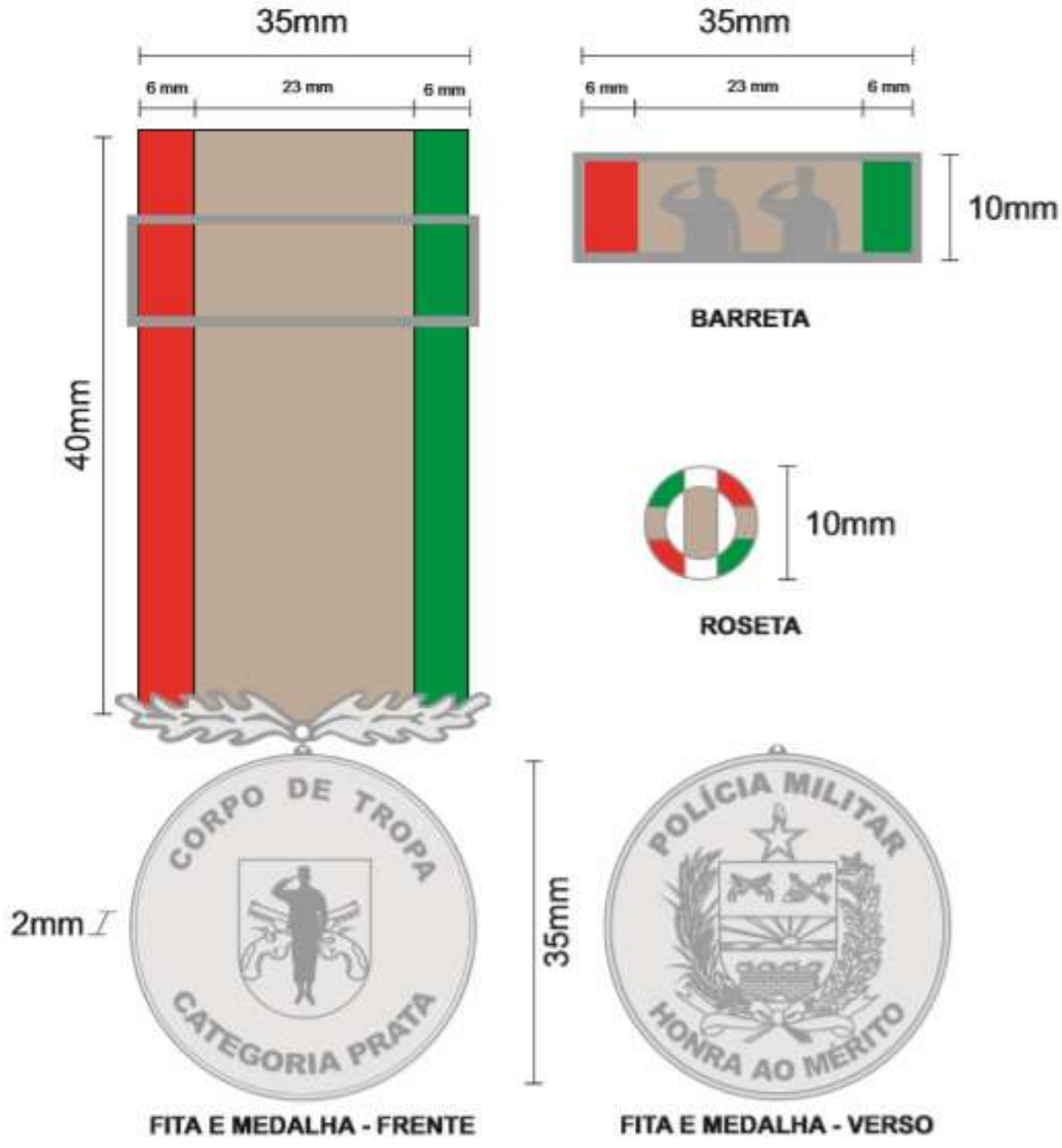
4. AMOSTRAS:

A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras (amostra obrigatória).

- Amostra da Medalha Corpo de Tropa Categoria Prata.

IMAGENS ILUSTRATIVAS

MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA PRATA



DIPLOMA

MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA PRATA
DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



Diploma



O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, nos termos do Ato nº XX/2019 de XX setembro de 2019, confere a presente condecoração a _____ em reconhecimento pela dedicação à atividade de finalística da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, ficando-lhe assegurado o uso da medalha, da barreta e da roseta.

Florianópolis/SC, de de .

Coronel PM - Comandante-Geral

São José, 22 de novembro de 2019.

Rafael Vicente
Maj PM CH do CAD

ANEXO I -

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 22/11/2019
MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA OURO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 293/CAD/2019
Referência: Ato da Polícia Militar n° 1.030/2019	**Atualizada em** 22/11/2019

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras para a aquisição da "Medalha Corpo de Tropa Categoria Ouro".

Item	Material	Unidade
1	MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA OURO	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

A Medalha será em metal, na cor ouro e terá forma discoidal, com 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro e 02 (dois) milímetros de espessura, contendo:

A. No anverso

No campo pleno, centralizado, um escudo ibérico, tendo ao centro deste duas garruchas cruzadas, na cor da medalha, símbolo internacional de polícia e ao centro destas a efígie de um soldado prestando continência, na cor preta, simbolizando a tropa policial militar, tudo em relevo; na parte superior, entre armilas, inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico **"CORPO DE TROPA"**, e na base inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico **"CATEGORIA OURO"**.

B. Reverso

No campo pleno, ao centro, o brasão da PMSC em relevo, na cor da medalha; entre armilas, na parte superior, o dístico **"POLÍCIA MILITAR"**, e na parte inferior, o dístico **"HONRA AO MÉRITO"**, ambos na cor da medalha.

• A fita que sustenta a medalha, unida à mesma por argola e contra argola, será em gorgorão de seda chamalotada, tendo 40 (quarenta) milímetros de altura e 35 (trinta e cinco) milímetros de largura, tendo uma listra vertical na cor caqui ao centro, tendo 23 (vinte e três) milímetros, flanqueada à direita por uma listra vermelha e à esquerda por uma listra verde, ambas com 06 (seis) milímetros.

• A fita atravessa um passador com as mesmas especificações da barreta, suportada por duas folhas de carvalho, símbolo do valor militar, em metal dourado dispostas horizontalmente, com as pontas para fora e os pecíolos ao centro, onde se prende a argola.

C. Barreta

A barreta será em metal, com passador dourado, tendo em relevo folhas de carvalho, símbolo do valor militar, com 35 (trinta e cinco) milímetros de largura e 10 (dez) milímetros de altura, revestida com o tecido da fita, na mesma disposição e cores; tendo aplicadas, na categoria ouro três efigíe dourada ao centro, de forma que preencham toda a sua altura.

D. Roseta

A roseta será confeccionada com o tecido da fita, medindo 10 (dez) milímetros de diâmetro, tendo aplicado na face, ao centro, um disco em metal esmaltado, com uma faixa vertical na cor caqui ao centro, flanqueada por duas faixas na cor branca, todas igualmente distribuídas, e a borda em filete dourado, ocupando o quadrante superior direito e o inferior esquerdo, uma listra diagonal na cor vermelha e os quadrantes opostos uma listra diagonal na cor verde. Entre os quadrantes superiores e inferiores uma pequena faixa na cor branca, e separando os quadrantes superiores dos inferiores, uma pequena faixa na cor caqui, ambas em formato de cruz.

E. Diploma

Os diplomas conferidos aos agraciados para oficializar as honrarias serão confeccionados em papel tipo pergaminho, medindo 210 (duzentos e dez) milímetros de largura e 297 (duzentos e noventa e sete) milímetros de altura, contendo no alto, ao centro, a impressão do anverso da medalha, suportada pela fita nas cores previstas, e abaixo, em preto, com letras góticas, estilo “algerian” em destaque, a palavra **“DIPLOMA”**, seguido do texto e assinatura do Comandante-Geral.

3. GARANTIA:

a) A garantia deverá ser de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRAS:

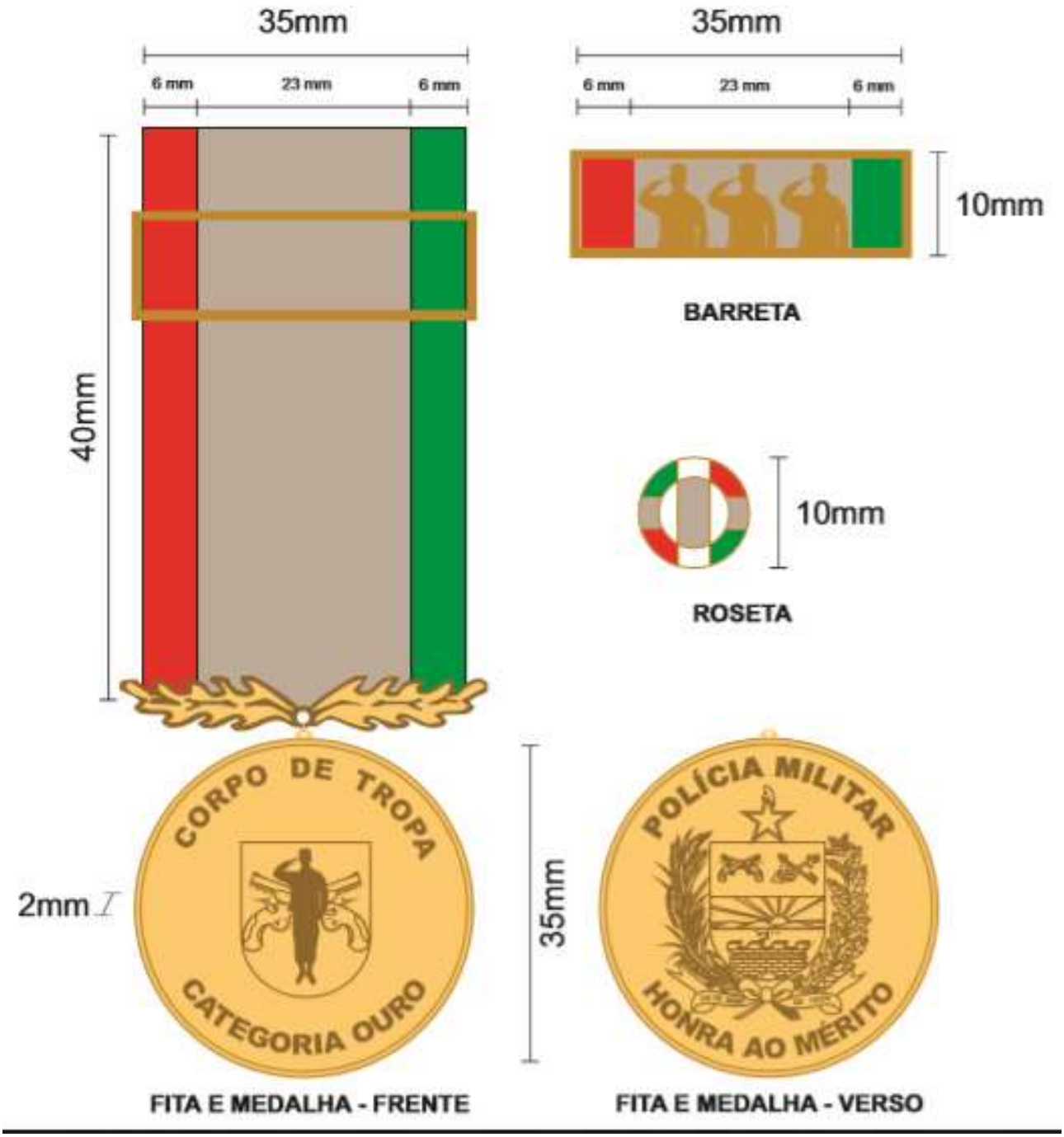
A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras (amostra obrigatória).

- Amostra da Medalha Corpo de Tropa Categoria Ouro.

ANEXO I -

IMAGENS ILUSTRATIVAS

MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA PRATA



ANEXO I -

DIPLOMA

MEDALHA CORPO DE TROPA CATEGORIA OURO
DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



Diploma



O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, nos termos do Ato nº XX/2019 de XX setembro de 2019, confere a presente condecoração a _____ em reconhecimento pela dedicação à atividade de finalística da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, ficando-lhe assegurado o uso da medalha, da barreta e da roseta.

Florianópolis/SC, de de .

Coronel PM - Comandante-Geral

São José, 22 de novembro de 2019.

Rafael Vicente
Maj PM CH do CAD

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 03/10/2019
MEDALHA COMEMORATIVA DE ANIVERSÁRIO DOS BATALHÕES PM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 285/CAD/2018
Referência: Ato da Polícia Militar n° 937/2019	**Atualizada em** 03/10/2019

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição da "Medalha comemorativa de aniversário dos Batalhões PM".

Item	Material	Unidade
1	Medalha comemorativa de aniversário dos Batalhões PM	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

A medalha será em metal dourado envelhecido claro, terá forma discoidal, com 35mm de diâmetro e 02mm de espessura, contendo:

A. Anverso

No anverso, o brasão de armas padrão referente ao BPM será o escudo português, cortado em chefe. Sobre o campo de vermelho, no canto direito do chefe duas garruchas cruzadas em metal ouro, símbolo universal de polícia e no canto esquerdo do chefe, encruzadas uma chave, que lembra ser Santa Catarina ponto estratégico de primeira ordem e uma âncora, significando que o Estado é marítimo, ambas em metal ouro. O campo ocupado pela faixa e campanha será de verde, que representa a esperança, o respeito, a cortesia e terá ao centro 17 raios solares, na cor amarela, simbolizando os batalhões da PMSC, tendo, ao centro dos raios solares, o escudo português cortado em chefe, e na parte superior deste, uma faixa na cor azul com os dizeres **"BPM"** em preto, e na parte inferior deste, centralizado, o numeral correspondente ao Batalhão em preto, sobre a cor branca com seis listras vermelhas finas diagonais seguindo o sentido descendente da esquerda para direita. Na orla superior, acompanhando a curvatura da medalha, a inscrição **"MEDALHA COMEMORATIVA",** escrita na cor preta, e na orla inferior, escrito em preto, acompanhando a curvatura da medalha, a inscrição do numeral ordinal seguido "Batalhão de Polícia Militar", identificando a OPM.

B. Reverso

No reverso, ao centro, gravado em relevo na mesma cor da medalha, o brasão da Polícia Militar de Santa Catarina. Na orla superior, acompanhando a curvatura da medalha, a inscrição **"ESTADO DE SANTA CATARINA"** e na orla inferior, acompanhando a curvatura da medalha, a inscrição **"POLÍCIA MILITAR",** tudo escrito em preto. Sustenta a medalha, unida a mesma por meio de argola e contra-argola retangular na cor dourada envelhecida clara, uma fita de seda chamalotada, com 40mm de altura e 34mm de largura, contendo:

- Para as fitas das medalhas de Batalhões PM: 02 (duas) faixas verticais, nas cores vermelha e verde com 17mm de largura. A fita será fixada por um passador dourado envelhecido claro com linhas retas.

Barreta

A barreta será em metal dourado envelhecido claro, com 34mm de largura e 10mm de altura revestida com o tecido da fita, na mesma disposição e cores, tendo ao centro:

- Para as barretas de medalhas de Batalhões PM: 17 raios solares, na cor amarela, simbolizando os batalhões da PMSC, tendo, ao centro dos raios solares, o escudo português cortado em chefe, e na parte superior deste a cor azul com os dizeres **"BPM"** em preto, e na parte inferior, centralizado, o numeral correspondente ao Batalhão em preto, sobre a cor branca com seis listras vermelhas finas diagonais seguindo o sentido descendente da esquerda para direita.

Roseta

A roseta será confeccionada com o tecido da fita da medalha na proporção da roseta, medindo 10mm de diâmetro, com borda dourada envelhecida clara na espessura de 1mm.

A roseta terá seu uso restrito em trajes civis a rigor, ou no paletó, devendo ser colocada na parte superior da lapela esquerda.

Diploma

O diploma conferido ao agraciado para oficializar a honraria, será feito em papel linho, medindo 297mm de altura e 210mm de largura, contendo no alto a inscrição **"MEDALHA COMEMORATIVA"** seguida da respectiva identificação da OPM, tudo escrito na cor preta, e, ocupando o primeiro terço do espaço, ao lado direito, a impressão do anverso da medalha suportada pela fita nas cores previstas, ao lado, centralizado na folha, em letras góticas, em destaque, a palavra "Diploma" anteposta ao nome da Medalha, e, ao lado esquerdo, a impressão do verso da medalha, tudo seguido do texto e da assinatura do Comandante-Geral da Polícia Militar.

3. GARANTIA:

a) A garantia deverá ser de 6(seis) meses contra defeitos de fabricação.

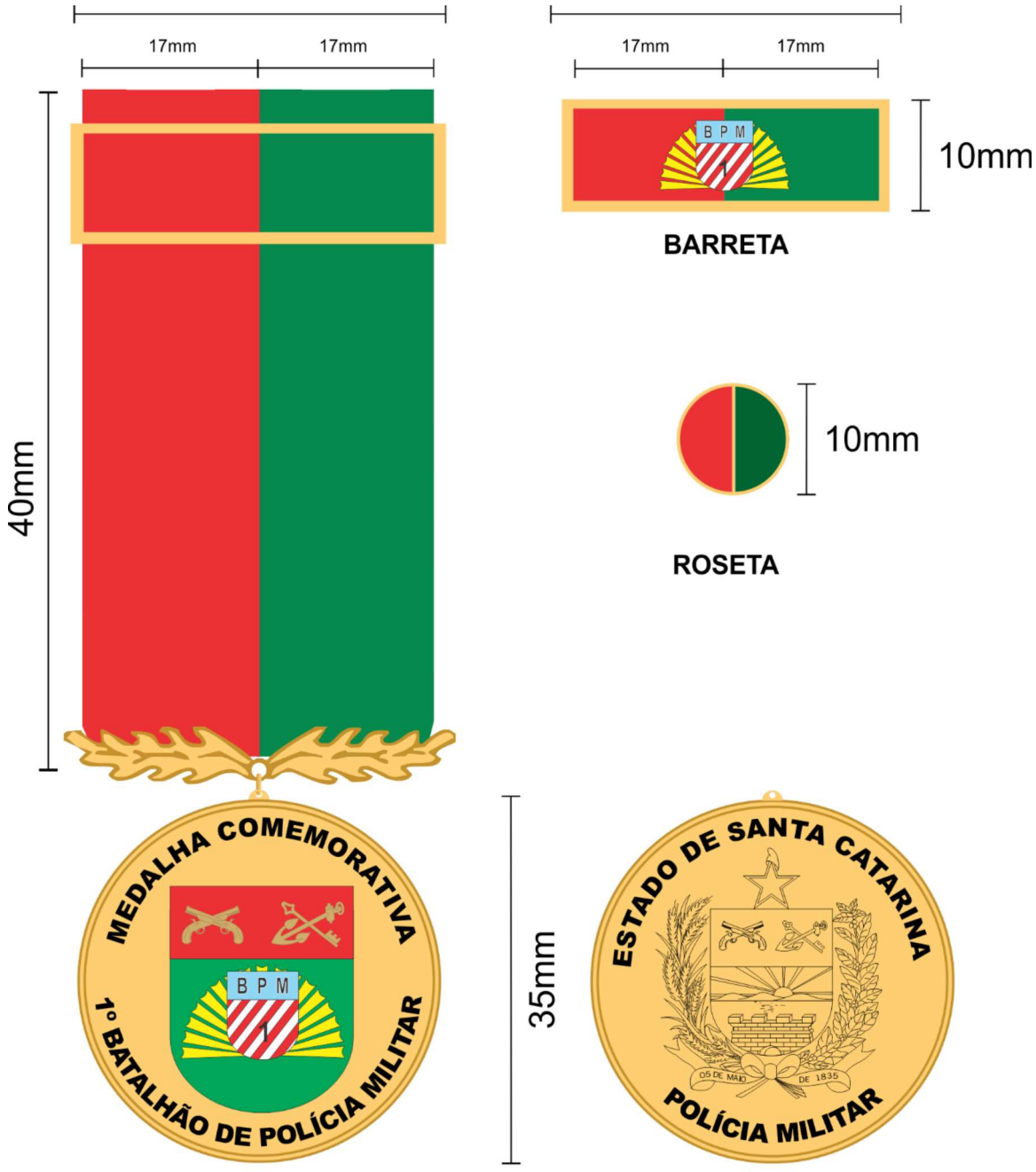
4. AMOSTRAS:

A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras (amostra obrigatória).

- Amostra da Medalha comemorativa de aniversário dos Batalhões PM.

IMAGENS ILUSTRATIVAS

MEDALHA COMEMORATIVA BPM



BARRETA

ROSETA

FITA E MEDALHA - FRENTE

MEDALHA - VERSO

Desenho sem escala

Centro de Armazenamento e Distribuição da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.
Endereço: Rua Heriberto Hulse, s/n - Barreiros – São José – CEP 88113-000
☎ (48) 3665-4788 – Fax (48) 3665-4784 E-Mail: almoxg@pm.sc.gov.br - Home Page:www.pm.sc.gov.br

DIPLOMA BPM

MEDALHA COMEMORATIVA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



Diploma



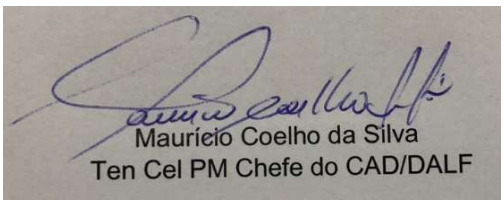
O Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina confere a presente condecoração a _____

que contribuiu para o engrandecimento dessa Unidade da Polícia Militar de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, de de .

Coronel PM - Comandante Geral

São José, 03 de outubro de 2019.



CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO: 13/02/2020
MEDALHA CORONEL LOPES VIEIRA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 340/CAD/2020
Referência: Decreto 24.555 de 26/12/1984, artigo 29	Atualizada em 13/02/2020

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de “Medalha Coronel Lopes Vieira”.

Item	Material	Unidade
1	Medalha Coronel Lopes Vieira	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

A Medalha:

2.1 A medalha terá cunhagem básica de bronze, forma discoidal com banho de ouro, medindo 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, contendo:

I – no anverso :

a) Na orla superior em relevo, a inscrição “Santa Catarina”

b) No campo em relevo, a epígrafe do Coronel Lopes Vieira envolta por uma coroa aberta, também em relevo, de ramos de carvalho símbolo do valor militar;

c) Na orla inferior, em relevo, a inscrição “Polícia Militar”.

II – no reverso:

a) Na orla superior, em relevo, a inscrição “MÉRITO POLICIAL MILITAR”;

b) No campo, uma estrela de cinco pontas, com uma das pontas colocada em pala realçada de raios que se projetam por todo o campo, tendo ao centro duas garruchas cruzadas, tudo em relevo;

c) Na orla inferior, em relevo, a inscrição “CORONEL LOPES VIEIRA”.

2.2 Sustenta a medalha, unida a mesma por argola e contra-argola, uma fita de seda chamalotada com 2 listras vermelhas de 14 mm de largura cada e uma listra branca de 7 mm ao centro, com 40 mm de altura e 35 mm de largura, fixada por um passador de metal nas dimensões e cores da barreta. Suportada por duas folhas de carvalho, em bronze com banho de ouro, dispostas horizontalmente, com as pontas para fora e os pecíolos encobertados por laço onde se prende a argola.

2.3 A barreta será de gorgorão na cor vermelha e branca, possuindo ao centro uma listra branca colocada verticalmente, sobrepondo a esta duas garruchas cruzadas banhadas a ouro.
Modelo padrão PMSC.

2.4 A roseta consiste em botão de fita da respectiva condecoração, com 10 mm de diâmetro, na cor vermelha e branca conforme imagem em anexo.

2.5 As presilias deverão ser de silicone ou de plástico conforme imegens e medidas em anexo.

OBS: As medalhas devem ser entregues em caixas individuais (contendo a medalha, a barreta e roseta).

3. GARANTIA:

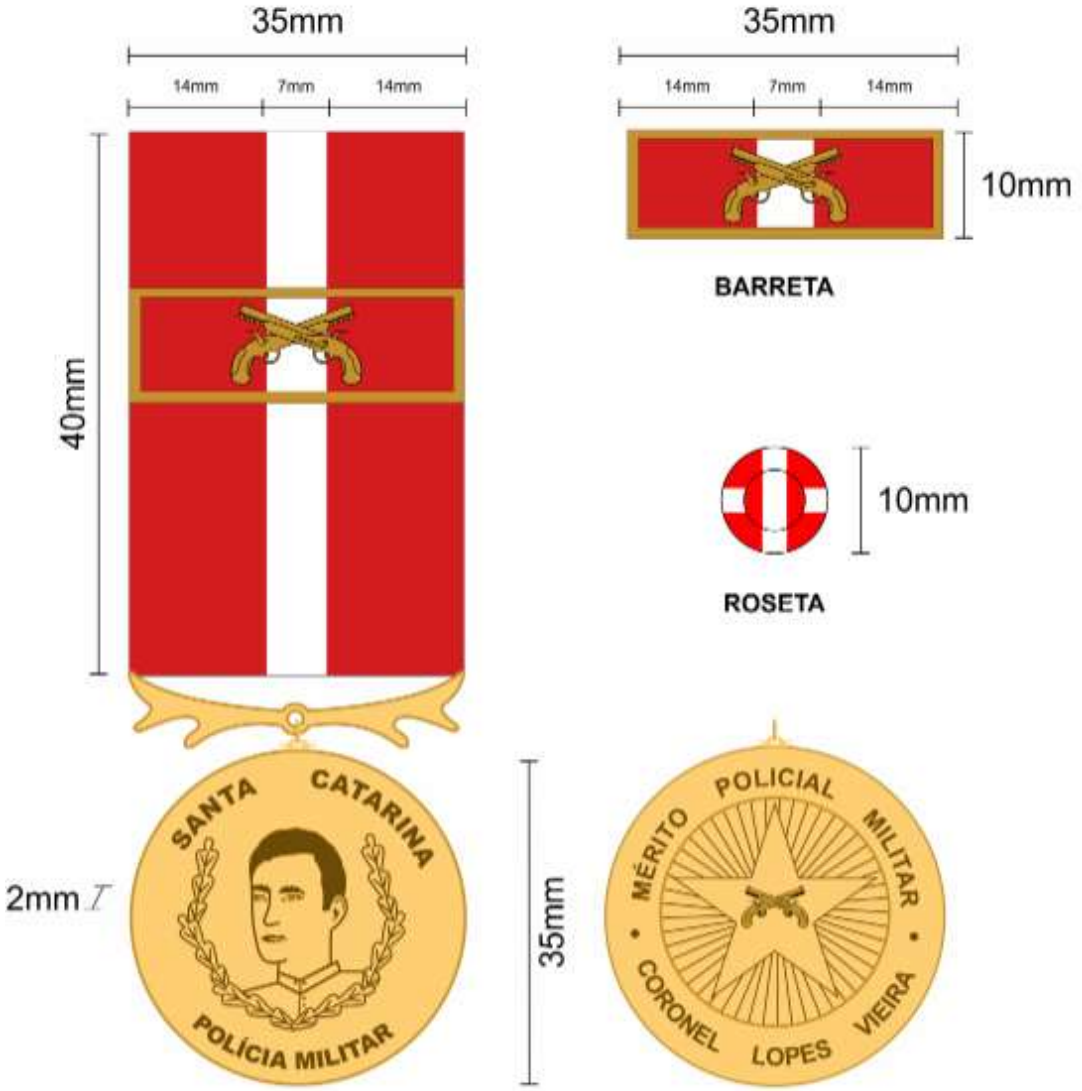
a) A garantia deverá ser de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRAS:

a) A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras (amostra obrigatória).

b) Amostra da Medalha Coronel Lopes Vieira. **(Obrigatório)**

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

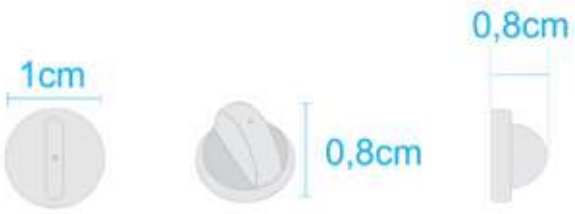


FITA E MEDALHA - FRENTE

MEDALHA - VERSO

Desenho sem escala

PRESILHA SILICONE/PLÁSTICO



Centro de Armazenamento e Distribuição da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.
Endereço: Rua Heriberto Hulse, s/n - Barreiros – São José – CEP 88113-000
☎ (48) 3665-4788 – Fax (48) 3665-4784 E-Mail: almoxg@pm.sc.gov.br - Home Page:www.pm.sc.gov.br

São José, 13 de Feverreiro de 2020.

Rafael Vicente
Maj PM CH do CAD

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC	DATA EMISSÃO:13/02/2020
MEDALHA AMIGO DA POLÍCIA MILITAR	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 341/CAD/2020
Referência:	Atualizada em 13/02/2020

1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de “Medalha Amigo da Polícia Militar” “.

Item	Material	Unidade
1	Medalha Amigo da Polícia Militar	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES:

A medalha terá cunhagem básica de bronze, forma discoidal, com banho dourado, conforme a categoria, com 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, contendo:

I - NO ANVERSO:

a: Em relevo, no centro do campo, uma estrela de cinco pontas, tendo ao centro duas garuchas curzadas, com uma ponta colocada em pala envolta na extremidade por barrete frígio, com todo conjunto envolto por dois ramos de carvalho com os pecíolos encobertos por uma faixa com o dístico “ **5 DE MAIO DE 1835** ”

II - NO REVERSO:

a: Na orla superior, centralizadamente, em relevo, a inscrição “ESTADO DE SANTA CATARINA ”.

b: Na orla inferior, centralizadamente, em relevo, a inscrição “AMIGO DA POLICIA MILITAR ”. **c:** No campo, em relevo, centralizadamente, duas garruchas cruzadas.

Sustenta a medalha, unida a mesma por meio de argola e contra argola, uma fita de seda chamalotada de 35 mm de largura e 40 mm de altura, dividida verticalmente ao centro, sendo uma parte vermelha e outra verde com 14 mm cada, fixada por um passador de metal dourado, de formato retangular, vazado (filete de metal), com dimensões para o encaixe perfeito da fita, tendo o filete de metal 35 mm de largura x 10 mm de altura suportada por folhas de carvalho, dispostas horizontalmente, em bronze com banho dourado, disposta horizontalmente, com as pontas para fora e nos pecíolos onde se prende a argola.

Barreta - Será de gorgurão na cor vermelha e verde, contornada por um retângulo dourado, com as dimensões de 10 mm de altura e 35 m,m de largura, no verso uma pregadeira para fixação.

Roseta – Será nas cores vermelha e verde, com 10 mm de diâmetro e no verso com pino e bucha de plástico ou silicone para fixação. Mod. Padrão PMSC.

3. GARANTIA:

a) A garantia deverá ser de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.

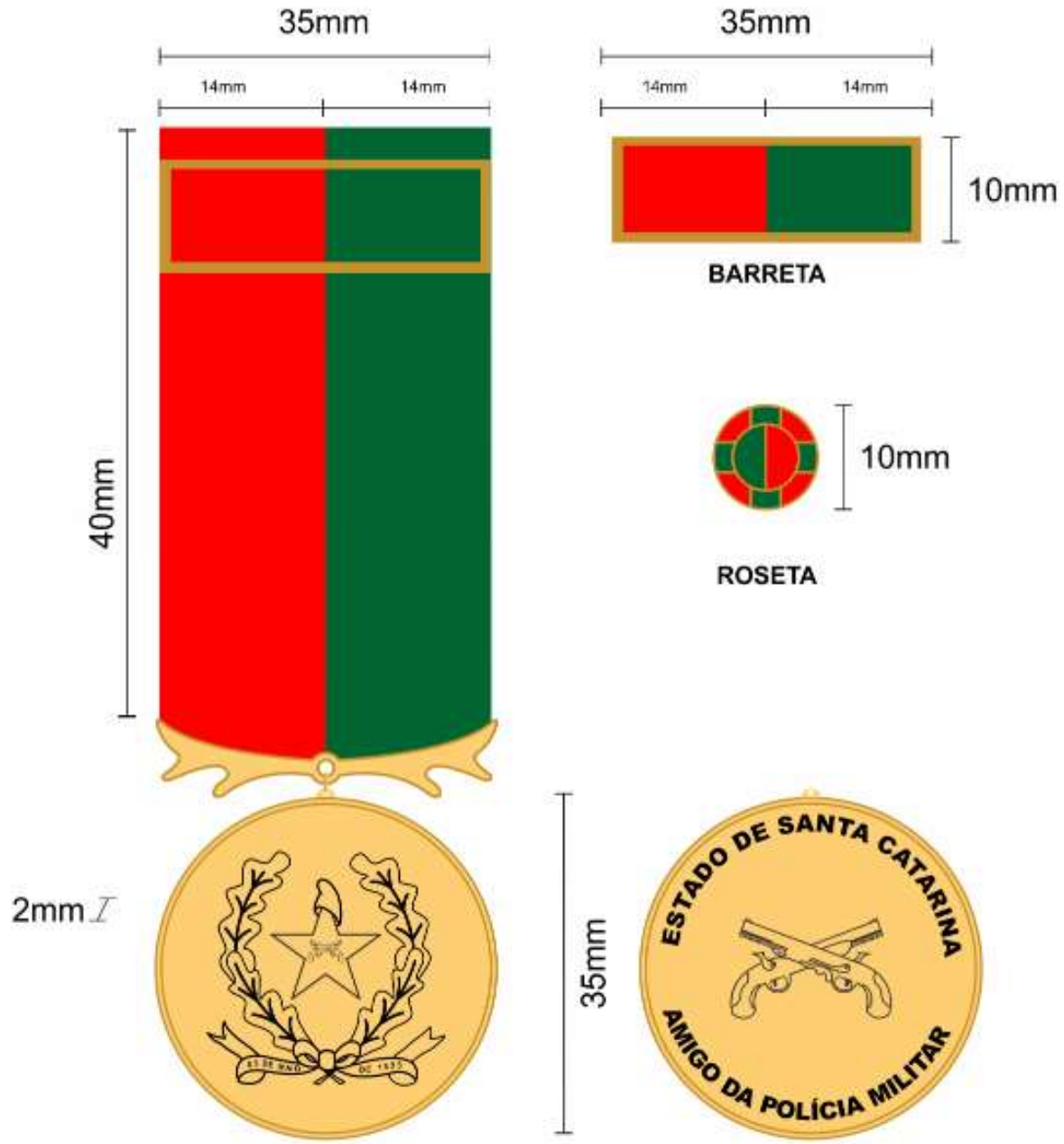
4. AMOSTRAS:

a) A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras **(amostra obrigatória).**

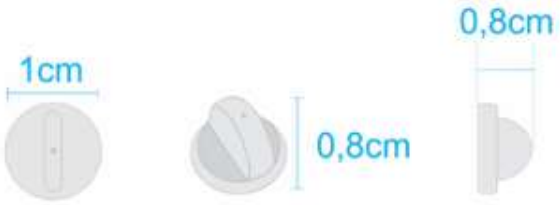
b) Amostra da Medalha Amigo da Polícia Militar

OBS: As medalhas devem ser entregues em caixas individuais (contendo a medalha, a barreta e roseta).

IMAGENS ILUSTRATIVAS



PRESILHA SILICONE/PLÁSTICO



São José 13 de Feverreiro de 2020.

Rafael Vicente
Maj PM CH do CAD